



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

## NOTA TÉCNICA Nº 039/2025

<b>TIPO DE AUDITORIA</b>	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna
<b>EXERCÍCIO</b>	2025
<b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>	Controles da Gestão / Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna
<b>UNIDADE AUDITADA</b>	Reitoria - Gabinete
<b>GESTOR RESPONSÁVEL</b>	Rosana Maria Teles Gomes

### 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Manual de Orientações Técnicas da A vidade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle (SFC) nº 08, de 06 de dezembro de 2017, o monitoramento é uma etapa essencial da auditoria, pois um trabalho de auditoria só pode ser considerado finalizado após o cumprimento das recomendações.

Por meio do monitoramento, a Auditoria Interna verifica se as medidas implementadas pela unidade auditada estão em conformidade com as recomendações emitidas e se essas medidas foram suficientes para resolver a situação apontada como inadequada.

Dessa forma, em atendimento ao Item 4, do Anexo II, do Plano Anual de Avidades da Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2025, combinado com o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2025 - AUDI/CONSUP/IFPE, apresenta-se os resultados de acompanhamento da recomendação emitida pela Auditoria Interna através do Relatório de Auditoria Nº 014/2024, conforme quadro a seguir:

**Quadro 1 - Recomendações pendente do Relatório de Auditoria nº 014/2024**

Constatação	ID	Recomendação
2.3 Constatação: O Plano de Manutenção do IFPE foi finalizado, mas ainda não foi apreciado e aprovado por parte da alta gestão da instituição	1702760	Comunicar à Auditoria Interna a inclusão do Plano de Manutenção do IFPE na pauta do CODIR, considerando o prazo informado de até 60 dias a contar de 16/08/2024.

Fonte: elaboração própria (2025).

## **2. ANÁLISE DA RECOMENDAÇÃO MONITORADA**

**2.1 Recomendação (1702760): Comunicar à Auditoria Interna a inclusão do Plano de Manutenção do IFPE na pauta do CODIR, considerando o prazo informado de até 60 dias a contar de 16/08/2024.**

### **a. Manifestação da gestão**

Em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 002-15/2025, a gestão encaminhou a ata da 3ª Reunião do Colégio de Dirigentes do IFPE (documento nº [1934340](#)), na qual consta a informação, referente a reunião realizada em 25/04/2025: “[...] Foi realizada a apresentação do plano de manutenção dos campi do IFPE. Este plano, já discutido em reunião de gestores, foi aprovado e será necessário para guiar nossas ações, mesmo no atual cenário de escassez de pessoal” (grifo nosso).

### **b. Análise da auditoria interna**

A resposta apresentada pela gestão informa a inclusão e aprovação do Plano de Manutenção do IFPE, conforme deliberado em reunião do CODIR realizada em 25/04/2025.

Ressalta-se que a aprovação e implementação de um plano de manutenção institucional é uma medida relevante para a mitigação de riscos relacionados à infraestrutura, contribuindo para a integridade física dos espaços, a segurança dos usuários e a racionalização de recursos por meio da adoção de ações preventivas e padronizadas.

Isto posto, considera-se que a recomendação foi atendida.

## **3. RESULTADO DOS EXAMES**

Para promover o monitoramento das recomendações, adotou-se como referência o Procedimento de Ação de Controle - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna do IFPE<sup>[2]</sup>, além da própria formatação do sistema e-CGU, sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Com base em tais instrumentos norteadores e na análise das evidências, foram obtidos os seguintes resultados:

**Quadro 2 - Síntese das recomendações monitoradas**

ID da Recomendação	Providência	Tipo de posicionamento	Quantidade
1702760	Recomendação implementada	Finalizado o monitoramento	01
<b>Total</b>			<b>01</b>

Fonte: elaboração própria (2025).

## **4. CONCLUSÃO**

Considerando as informações e documentos apresentados pela gestão, a Auditoria Interna concluiu que a recomendação foi implementada, tendo em vista que a gestão encaminhou documento que contém a inclusão do Plano de Manutenção do IFPE na pauta da reunião do Colégio de Dirigentes.

Contudo, alerta-se para a necessidade de providenciar adequada formalização das atas das reuniões, de forma a garantir a fidedignidade e rastreabilidade das decisões do colegiado.

Nota Técnica elaborada pela auditora Wenia Ventura de Farias Caldas, Siape nº 2746091, e revisada pelo auditor Emerson da Costa Melo, Siape nº 2868378.

Encaminhe-se ao Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior.

Recife-PE, 04 de setembro de 2025.

David Lima Vilela  
Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE  
SIAPE 1867177



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela, Auditor**, em 04/09/2025, às 11:18, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1985824** e o código CRC **F46B920D**.